ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **SETE** DE **AGOSTO** DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, JULIÃO SOARES DE SOUZA LIMA, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, MARIA LUCIA CASATE, MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA, EDMILSON LIRIO GUTERRA, WELLINGTON PEREIRA E MARCELLO FRANÇA FURTADO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, LILIANA APARECIDA PIMENTA DE BARROS, RUBENS SERGIO RASSELI, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, VINICIUS TOMAZ FERNANDES, JOSÉ ANÉZIO FERNANDES DO VALE E PEDRO LUIZ DE ANDRADE DOMINGOS. **AUSENTE**, O SENHOR CONSELHEIRO MARCELO EDUARDO VIEIRA SEGATTO. ESTEVE PRESENTE, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O CONSELHEIRO ADEMAR CORREIA BACELAR, SUPLENTE DO CONSELHEIRO WELLINGTON PEREIRA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, com a palavra, fez a leitura do relatório informativo de instrumentos aprovados pelo Departamento de Contratos e Convênios (DCC/UFES) e assinados pelo Magnífico Reitor referentes ao mês de abril de 2014, encaminhado ao Conselho Universitário por meio do Protocolado nº. 741.390/2014-04, em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Resolução nº. 03/2012 deste Conselho, bem como o relatório informativo de contratos aprovados pelo DCC/UFES e ratificados pelo Magnífico Reitor referentes ao mês de abril de 2014, encaminhado ao Conselho Universitário por meio do Protocolados nº. 741.389/2014-71, em atendimento ao disposto no Artigo 5º da Resolução nº. 04/2012 deste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando Circular nº. 020/2014-GR, *in verbis: "Mem. Circ. n°. 020/2014-GR. Em 07 de agosto de 2014. Aos Diretores de Centro. Assunto:*

Comunicação. Senhor(a) Diretor(a), Após negociações junto ao Ministério de Educação, informamos que, por meio do Decreto n° 8.259/2014, a UFES obteve 20% de acréscimo nas Unidades de Professor Equivalente (UPE's) do seu Banco de Professor Equivalente (BPEq), especificamente para contratação de professor visitante e substituto, obedecendo ao limite de 20% do quantitativo de cargos efetivos alocados em nossa instituição. Os professores visitantes serão alocados nas vagas gerenciadas pela Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), e os professores substitutos, nas vagas geradas pelas situações destacadas abaixo: a) Licença para acompanhamento de cônjuge; b) Convocação para serviço militar; c) Licença para tratar de assuntos particulares; d) Licença para desempenho de mandado classista; e) Afastamento de servidor para servir outro órgão, a partir da publicação de portaria de cessão, pela autoridade competente; f) Exercício de Mandato Eletivo, a partir do início do mandato; g) Afastamento de servidor para estudo ou missão no Exterior; h) Afastamento para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere; i) Participação em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no País (incluindo o pós-doutorado); j) Licença tratamento de saúde quando superior a sessenta dias, a partir do ato de concessão; k) Licença Gestante; 1) Vacância do cargo (aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento, posse em outro cargo inacumulável, etc); m) Nomeação para ocupar cargo de Reitor, Pró-Reitor e Diretor-Geral de Campus. Solicitamos, assim, ampla divulgação entre os chefes de departamento e colegiado. Atenciosamente, Reinaldo Centoducatte. Reitor". Por fim, destacou que o aumento do número das Unidades de Professor Equivalente (UPE) é uma importante conquista desta Universidade. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, informou que o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade (CCJE) está sediando o 9º Encontro Nacional de Política Social e o ?º Encontro Internacional de Política Social. Por fim, agradeceu o apoio prestado pela Administração Central para a realização de tais encontros. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, informou que a Administração Central, a Prefeitura Universitária e a Direção do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) já tomou todas as providências possíveis para que as obras de reforma do Ginásio do mencionado Centro tenham continuidade, mas que há dificuldades por parte da empresa contratada para tal reforma. O Conselheiro Edmilson Lírio Guterra, com a palavra, sugeriu que este Conselho convoque a Superintendência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) para que seja feita uma prestação de contas da gestão da referida empresa. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, realizou uma apresentação acerca da prestação de contas de sua gestão enquanto Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES). Neste momento, durante a apresentação do Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, ocorreu uma queda no fornecimento da energia elétrica junto ao *campus* Universitário "Alaor de Queiroz Araújo". O Senhor Presidente, tendo em vista tal interrupção de energia, suspendeu temporariamente a presente Sessão, informando que poderá haver problemas na gravação desta Sessão até o presente momento. Após 30 (trinta) minutos, foi reestabelecida a

energia elétrica e o Senhor Presidente retomou a Sessão. O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu pela participação do Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida neste Conselho e também pelo seu período como Diretor do CEUNES. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, registrou votos de agradecimento ao Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida por seus trabalhos e pela convivência nestes últimos anos. O Conselheiro Julião Soares de Souza Lima, com a palavra, informou que brevemente será inaugurado um espaço voltado para abrigar 06 (seis) programas de pós-graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA), junto ao Prédio da Administração do Centro. Ainda, registrou que foi finalizada a ampliação da rede elétrica e a instalação dos refrigeradores de ar junto aos prédios do REUNI. Por fim, solicitou à Administração Central que intervenha para que o problema relativo ao provimento do sinal de internet junto ao *campus* do CCA seja resolvido com urgência. O Conselheiro Marcello França Furtado, com a palavra, depositou votos de congratulação ao Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida em relação aos seus trabalhos junto ao CEUNES. **02. EXPEDIENTE:** A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, solicitou exclusão do item 04.04 da Pauta enviada aos Senhores Conselheiros. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, com a palavra, solicitou exclusão do item 04.02 da Pauta enviada aos Senhores Conselheiros. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido que o item 04.16 da Pauta enviada aos Senhores Conselheiros seja analisado como o segundo ponto da Ordem do Dia. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido que o item 04.15 da Pauta enviada aos Senhores Conselheiros seja analisado como o primeiro ponto da Ordem do Dia. Em votação, todos os pedidos de exclusão e de inversão de pauta foram aprovados por unanimidade. Neste momento, o Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida ausentou-se da Sala das Sessões. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROTOCOLADO Nº 770.903/2013-03 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD) –** Solicitação de redução de vagas para o Curso de Graduação em Educação Física na modalidade Bacharelado, período noturno. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida solicitação. Em discussão, o Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, manifestou o seu posicionamento acerca do assunto. Em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.02. PROTOCOLADO Nº 725.199/2014-15 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UFES (SINTUFES) –** Indicação de novos membros do corpo técnico-administrativo em educação para integrar a Comissão Especial que tem por finalidade atualizar o Estatuto e o Regimento Geral desta Universidade. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº. 034/2014 – SINTUFES, *in verbis: "Vitória - ES, 30 de abril de 2014. Oficio nº 034/2014 – SINTUFES. Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal da UFES. Prof. Reinaldo Centoducatte. Magnífico Reitor. Encaminhamos em anexo extrato de ata do SINTUFES, realizada em 24 de abril de 2014 às 10h30min, na tenda da greve no Campus de Goiabeiras, no qual foi discutido o ponto*

Comissão Especial dos Conselhos que tratará da atualização do Estatuto e Regimento da UFES (Port. 486/2004). Neste ponto, foi informado à categoria sobre a constituição da comissão e seu objetivo, bem como sobre o processo de escolha dos membros. Como é sabido, foi proposto nos Conselhos que a comissão fosse paritária, tendo 4 membros de cada segmento (docentes, técnicos e discentes) e cabendo ao CEPE e ao CUn indicar 2 membros de cada segmento. No CEPE, a discussão ocorreu num tom respeitoso e democrático e os representantes dos segmentos foram escolhidos dentre os representantes das categorias eleitos por seus pares. Já no Conselho Universitário, os representantes dos técnicos se candidataram e foram rejeitados pelo plenário (composto majoritariamente por docentes). Os membros técnicos eleitos para a comissão não foram escolhidos pela sua categoria e sim indicados por docentes. Esse fato causou indignação à categoria presente na assembleia, que aprovou pela revogação desses servidores da comissão e sua substituição por servidores Técnico-Administrativos em Educação indicados pela categoria. Se a intenção da reitoria é realizar um processo verdadeiramente democrático de revisão do estatuto, sugerimos que retirem os nomes indicados pelos docentes do CUn e aceitem os nomes escolhidos democrática e autonomamente pela categoria dos TAEs. Não podemos aceitar que um técnico que está cedido à EBSERH e em Cargo de Direção seja representante da categoria, muito menos outro técnico que possui Cargo de Direção (CD-04) na PROPLAN nos represente. Dessa forma, exigimos que o Conselho Universitário revogue a indicação de Maroun Simão Padilha e Manoel Fernandes Nery por não terem representação legítima da categoria dos técnicos visto que o primeiro está cedido da UFES à EBSERH e lá cumpre Cargo de Direção e o outro tem cargo de direção (CD-04) na PROPLAN, sendo portanto, dois indicados pela Reitoria. Indicamos, em substituição, os servidores Filipe Siqueira Fermino e Aline Felipe Barreto para comporem a referida comissão representando os Técnico- Administrativos em Educação legitimamente eleitos pela categoria em assembleia. Reiteramos que, se a Universidade preza pela democracia e respeita a categoria dos TAEs, é necessário respeitar a autonomia da categoria. Acreditamos que é necessário, não só reformar o estatuto e regimento da UFES, e sim realizarmos uma Estatuinte. Entretanto, não nos negaremos a respeitar a comissão instituída e o processo de reforma estatutária e regimental em curso, desde que nosso espaço seja garantido e que se faça uma comissão paritária de verdade. Saudações Universitária e Sindical. José Magesk Belmiro. Coordenação Geral". Em discussão, em votação, rejeitado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.03. PROCESSO Nº 611/2013-00 – PAULO VELTEN –** Recurso Administrativo. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.04. PROCESSO Nº 12.188/2009-04 – CONSTRUTORA ZAMBONI LTDA –** Recurso Administrativo interposto pela Construtora Zamboni LTDA. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do

parecer emitido pelo Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, bem como do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E QUATORZE.** Neste momento, tendo em vista o adiantado da hora, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão, com a determinação de que os pontos de pauta não apreciados por esta Plenária sejam analisados em uma próxima Sessão deste Conselho. **04. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.